



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1648, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 016, de 12 de fevereiro de 2021.

Suspende o bloqueio dos créditos dos benefícios previdenciários por falta de realização do recadastramento anual dos beneficiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.(prova de vida).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a edição, pelo Município de Joinville, do Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 35/2020, da Secretaria da Saúde do Município de Joinville, que estabeleceu medida preventiva para o controle da transmissão e redução dos riscos decorrentes da difusão do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Joinville;

Considerando que o art. 1º da referida Portaria recomenda que as pessoas jurídicas de direito público adotem medidas para evitar agrupamentos que incluam pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Considerando que a maioria dos segurados IPREVILLE possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus entre os aposentados, pensionista e servidores do IPREVILLE;

Considerando que o artigo 3º. do Decreto 40.044, de 02 de dezembro de 2020 determina que o aposentado e pensionista do Ipreville deverão realizar o recadastramento nas agências da instituição financeira, comparecendo no mês do seu respectivo aniversário ou do

instituidor da pensão;

Considerando que em seu artigo 4º, o Decreto 40.044, de 02 de dezembro de 2020 determina que o recadastramento terá caráter obrigatório, sob pena de, não se realizando ou realizando-se de forma incompleta ou mediante prestação de informações inexatas ou falsas, haverá o bloqueio dos pagamentos dos proventos referentes às competências subsequentes, até que a situação se regularize.

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Suspender por 03 (três) meses o bloqueio dos pagamentos dos proventos, por falta de realização do recadastramento anual (prova de vida).

Art. 2º. A suspensão do artigo 1º. não prejudica a rotina e obrigações contratuais estabelecidas entre este Instituto e a rede bancária pagadora de benefícios, devendo a comprovação de vida junto à rede bancária ser realizada normalmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/02/2021, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8317926** e o código CRC **FD00E337**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 019/2021

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de **Contrato nº 009/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.199.886/0001/93, que tem por objeto a **aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário em geral, material de marcenaria, materiais, equipamentos e mobiliário para adequações de acessibilidade para atender as necessidades das subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana. Cadeira Obeso.**

Titulares/fiscais

- Claudemir Damas - matrícula nr 42509
- Rina Ribeiro Branco Ferreira - matrícula nr 38634
- John Sommerfeld - matrícula nr 29500

Suplentes

- Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula nr 22673
- Antonio Castano Moraes - matrícula nr 44146
- Paulo José Vieira - matrícula nr 24923
- Luciana Rocker Medeiros - matrícula nr 40856

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do

objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8314783** e o código CRC **0C6EFBDF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 20/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Ana Belmira Padilha Tadielo**, matrícula **50.277**, os servidores:

Andreia Ana Bazzi Flores, matrícula **40.386**, indicação dos servidores da área;

Silvana Conceicao Wostehoff, matrícula **44.179**, indicação dos servidores da área;

Julio Cezar Dominoni, matrícula **45.702**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Viviane Feijo da Silveira Mota, matrícula **32.612**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8311827** e o código CRC **19C5D7FE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 11/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira e última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Josiane Andreata Sudatti**, matrícula **48.159**, os servidores:

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27.493**, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita Amaral Saragiotto, matrícula **37.566**, indicação dos servidores da área;

Ednara Schneider, matrícula **46.192**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rosiliane Romanus Juliato, matrícula **37.603**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8140563** e o código CRC **4806334D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 12/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Diego Vestena Cavalheiro**, matrícula **49.073**, os servidores:

Josiane Colin, matrícula **42.284**, indicação dos servidores da área;

Aline Cristina Pereira, matrícula **45.926**, indicação dos servidores da área;

Valquiria Schneider, matrícula **43.365**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Alessandra Bittencourt P dos Santos, matrícula **48.022**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 12/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8141246** e o código CRC **A9873D1C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 17/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **primeira, segunda, terceira e última avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Amanda Sadraque da Costa A. Dagostim**, matrícula: **47.683**, os servidores:

Odair da Silva, matrícula **30.086**, indicação dos servidores da área;

Karoline Reinert Artmann, matrícula **45.608**, indicação dos servidores da área;

Elizabeth Sueli Saurin Sanfelice Andre, matrícula **39.274**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Chana Gresiel Beninca, matrícula **41.236**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8310496** e o código CRC **78869A36**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 19/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Fabiana Fernandes de Almeida**, matrícula **52.146**, os servidores:

Juliana Marcelly Silveira da Luz, matrícula **39.838**, indicação dos servidores da área;

Isadora Carolina Rego Pereira, matrícula **40.588**, indicação dos servidores da área;

Chana Gresiele Beninca, matrícula **41.236**, indicação dos servidores da área;

Cristiane Soares, matrícula **35.515**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Debora Galle Morais, matrícula **39.075**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8311685** e o código CRC **5FA731F1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP

PORTARIA Nº 17/2021/SMS

Designa os integrantes do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação Técnica do NAT-Jus será exercida pela servidora Thais Cidral Testoni (Matrícula nº 43.681) e, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Mariane Selhorst Barbosa (Matrícula nº 47.887).

Art. 2º Ficam designados como integrantes efetivos do NAT-Jus os seguintes servidores:

I - Carina Paula Pacheco (Médica – Clínica Médica – Matrícula nº 45.605);

II - Marcos Daniel da Silva (Médico – Clínica Médica – Matrícula nº 51.128);

III - Roberta Colnago Gomes da Silva (Farmacêutica – Matrícula nº 40.489); e

IV - Thaisa Collet dos Santos Delforge (Agente Administrativo - Matrícula nº 48.459).

Art. 3º Os coordenadores e os integrantes efetivos do NAT-Jus atuarão em conformidade com as disposições do Decreto nº 30.043/2017, em especial no que tange às atribuições definidas pelo art. 4º daquele ato normativo.

Art. 4º O NAT-Jus poderá cadastrar colaboradores eventuais e voluntários entre as diversas categorias profissionais e especialidades médicas disponíveis na Rede de Saúde Municipal, de forma a facilitar o cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto nº 30.043/2017.

Art. 5º Os servidores designados por esta Portaria não receberão qualquer gratificação ou remuneração adicional pelos serviços prestados ao NAT-Jus, com exceção da gratificação de produtividade a ser paga a médico(a) integrante do NAT-Jus, conforme determina o artigo 1º, parágrafo 3º, inciso III da Lei nº 7.042/2011, alterada pela Lei Complementar nº 501/2018.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 32/2020/SMS.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, Secretário (a), em 15/02/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8322028** e o código CRC **5673F641**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2021/SMS/HMSJ

Designa servidores para compor a Equipe Multiprofissional do Serviço de Teleconsultores e para compor a Equipe Multiprofissional do Serviço de Regulação, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville/SC

O Secretário Municipal da Saúde e Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Multiprofissional do Serviço de Teleconsultores, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville/SC:

- I - Alberto Vinícius Giraldeli, matrícula 93011, médico ortopedista e traumatologista;
- II - Alex Borges Carvalho, Matrícula 93022, médico ortopedista;
- III - Alexsandra Vitti, matrícula 42642, médico endocrinologista;
- IV - Ana Luisa Molz, matrícula 29277, fonoaudiólogo;
- V - Carin de Andrade, matricula 46173, médica dermatologista;
- VI - Eduardo Augusto De O Henrique Paulo, matrícula 35649, médico otorrinolaringologista;
- VII - Felipe da Silva Peralta, matrícula 40572, cirurgião dentista periodontista;
- VIII - Fernanda Regina Lemos Bebber Douat, matrícula 43268, médica dermatologista;
- IX - Gabriel Alexander Ken-Itchi Kondo, Matrícula 95.733 Médico Plantonista Ortopedista;
- X - Gerson Zipperer, matrícula 94211, médico ortopedista e traumatologista;
- XI - Guilherme Valdir Baldo, Matrícula 49682, médico ortopedista;
- XII - Ingrid Koth Ribas, matrícula 45225, médico dermatologista;
- XIII - Mariana Selbach Selbach Otero, matrícula 44161, médico endocrinologista;
- XIV - Marlon Willfried Fritze Soares, matrícula 51306, médico psiquiatra;
- XV - Renan Borges Goncalves, matrícula 46442, médico ortopedista traumatologia;
- XVI - Renato Machado Toscano, matrícula 17927, médico oftalmologista;

- XVII - Rodrigo Clasen Moritz, matrícula 27264, médico dermatologista;
 XVIII - Sergio Fortuna, matrícula 48522, cirurgião dentista periodontista;
 XIX - Sheila Cristina Parolim, matrícula 44013, enfermeiro;
 XX - Tanise Balvedi Damas, matrícula 39574, médico endocrinologista; e
 XXI - Vanessa Cristina Soares , matrícula 44150, médico dermatologista.

Art. 2º Designar servidores para compor a Comissão Multiprofissional do Serviço de Regulação, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville/SC:

- I - Adonis Rogerio Rosar, matrícula:41340, médico clínica médica;
 II - Alberto Vinicius Giraldeli, matrícula 93011, médico ortopedista;
 III - Alex Borges Carvalho, matrícula 93022, médico ortopedista;
 IV - Ana Carolina Tavares Kock, matrícula 51958, médico ginecologista/obstetra;
 V - Ana Cristina Pinto Domingues, matrícula 50986, médica;
 André Luiz Silva Moura, matrícula 95.766, médico ortopedista;
 VI - Andre Salfer Maciel, matrícula 24.363, médico da estratégia de saúde da família;
 VII - Andressa Ost VanGysel, matrícula 45.965, médico oftalmologista;
 VIII - Carlos Ernesto Dos Reis Lima, matrícula 19.237, médico da estratégia de saúde da família;
 IX - Carlos Henrique da Silva, matrícula: 35655, médico clínica médica;
 X - Carlos Vinicius Ferreira Motta, matrícula 46.495, médico oftalmologista;
 XI - Celso Eduardo Fontanini Beleze, matrícula 50517 , médico clínica médica;
 XII - Christine Bohm da Costa, matrícula 15.539, cirurgiã dentista ambulatorial;
 XIII - Claudedir Evandro Gambeta, matrícula 95.788 médico ortopedista;
 XIV - Claudio Alexandre Mokross, matrícula 29.504, médico cirurgião plástico;
 XV - Daniela Da Rosa Bez Batti, matrícula 30.987, fonoaudiólogo;
 XVI - Eduardo Augusto De O Henrique Paulo, matrícula 35.649, medico otorrinolaringologista;
 XVII - Fátima Cristine da Silva Wendhausen, matrícula 51003, médica;
 XVIII - Fernanda Serpa, matrícula 49033, fonoaudióloga;
 XIX - Flavio Diniz Ribas, matrícula 42.895, médico neurologista;
 XX - Gabriel Alexander Kentchi Kondo, matrícula 95.733, médico ortopedista;
 XXI - Gisele Frisene, matrícula 49.643, médico clínica médica;
 XXII - Guilherme Valdir Baldo, matrícula 49682, médico ortopedista;
 XXIII - João Ricardo da Rocha Bohrz, matrícula 87266, médico ortopedista;
 XXIV - Juliana Fracalosse Garbino Achoa, matrícula 37.166, fonoaudiólogo;
 XXV - Luis Roberto Bastian, matrícula 52236 , médico plantonista cirurgião geral;
 XXVI - Maria Simone Pan, matrícula 35503, médico clínica médica;
 XXVII - Marilena Celino Cavalcanti, matrícula 51.151, médico clínica médica;
 XXVIII - Marina Vicente De Souza, matrícula 50464 , médico clínica médica;
 XXIX - Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro, matrícula 19400, médico clínica médica;

XXX - Michele Birkholz Rocha, matrícula 42.544, médico ginecologista/obstetra;

XXXI - Michele Joyce Freitas Benkendorf, matrícula 27.202, médica clínica médica;

XXXII - Natiane Kaiut Schmberger Garcia, matrícula: 46230, médica clínica médica;

XXXIII - Nilza Cristina de Valor Gonçalves Wilhelmsen, matrícula 50882, odontóloga;

XXXIV - Passem Ahmad Jomaa, matrícula 95.755, médico ortopedista;

XXXV - Paulo Issao Kanashiro, matrícula 46283, médica clínica médica;

XXXVI - Renan Borges Goncalves, matrícula 46.442, médico ortopedista traumatologista;

XXXVII - Renato De Lima Pimentel, matrícula 42.612, médico ultrassonografista;

XXXVIII - Renato Machado Toscano, matrícula 17927, médico oftalmologista;

XXXIX - Roberto Caldas Belz, matrícula 94588, médico oncologista;

XL - Rodrigo Kruchelski Machado, matrícula 93200, médico ortopedista;

XLI - Tamara Rodrigues Pato Salles, matrícula 48.118, médico fisiatra;

XLII - Marineide Cruz, matrícula 42088, fonoaudióloga; e

XLIII - Thais Caroline Menegasso Flores, matrícula 94877, médico oncologista.

Art. 3º A gratificação de produtividade será concedida apenas aos profissionais médicos, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 7.042/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria Conjunta n.º 020/SMS/HMSJ.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8303207** e o código CRC **26B0FC70**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 018/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com

fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Flávia Decker de Souza Canale, Matrícula nº 44153, CNH nº 01001160020 a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8332866** e o código CRC **88477FBA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 016/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Adriano Graciki, Matrícula nº 40498, CNH nº 03621080742 a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8272949** e o código CRC **7AA88AAA**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA GABP Nº 016/2021 - DETRANS

Designa Função de Confiança

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor David Robison Bittencourt de Holanda, matrícula 536, para Função de Confiança de Líder de Área, ligada ao setor dos Agentes de Trânsito, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8325840** e o código CRC **F6D45035**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

PORTARIA Nº 14/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 40.295 de 04 de janeiro de 2021 e das Instruções Normativas Conjuntas nº 30 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda;

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a **Comissão de Gestão e Controle de Despesa**, cujo objetivo refere-se às despesas administrativas provenientes dos processos de Contadoria - Nota de Empenho e Contadoria - Liquidação de Despesa da Unidade Administrativa da Secretaria de Governo, ficando assim constituída:

Fiscais:

Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28.146

Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161

Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula 48.853

Suplentes:

Regiane Cristina Klug Patrício, matrícula 25.158

Iara Corrêa do Bomfim Braga, matrícula 23.516

Rosane Guedes da Roza, matrícula 37.026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 14/2019, de 24 de junho de 2019.

Gilberto de Souza Leal Junior
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329661** e o código CRC **4C9E9EA2**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 04/2021/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições:

Designa, a partir de 15/02/2021:

Art. 1º- Rhuana Gabriela Bohr da Maia, matrícula 49102, lotado na Secretaria da Fazenda, para ocupar a Função Gratificada de Apoio a Projetos, remunerada com a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do servidor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8328751** e o código CRC **EE3B83B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 0/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Flavia Hladyszwski Bessa Rodrigues**, matrícula **45966**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Médio**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8313040** e o código CRC **A8098F8B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 035/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR** a servidora **Fabiana Fernandes de Almeida**, matrícula **52.146**, da Função Gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do Centro de Vigilância em Saúde, a partir de **31 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8335781** e o código CRC **B95C080A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 033/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Coronetti Garcia**, matrícula **38450**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312988** e o código CRC **3140B4ED**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 032/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Allan Abuabara**, matrícula **31689**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312946** e o código CRC **4A625150**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 031/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tania Bettina Monich Jorge**, matrícula **30470**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312889** e o código CRC **574684FE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 030/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Katia Valeria Santos Fortuna**, matrícula **18962**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312806** e o código CRC **0E3BDB26**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 029/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Jocelita Cardozo Colagrande**, matrícula **17630**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312731** e o código CRC **524F2F73**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 028/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Juliana Serra Walsh**, matrícula **47087**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312605** e o código CRC **3FD2A64F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 027/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria Solange Ferreira Alves**, matrícula **50104**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312541** e o código CRC **1C954BCB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 026/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cristina Seefeld Meschke**, matrícula **50548**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312456** e o código CRC **E2178C01**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 025/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Franciane Vieira de Melo**, matrícula **49025**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312364** e o código CRC **38B2E78B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 024/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Edilaine Pacheco Pasquali**, matrícula **38929**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Médio**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312249** e o código CRC **BEA724B0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 022/2021 - SES-NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal da Saúde, **Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Sayonara Salete Zuchetti**, matrícula **18340**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312118** e o código CRC **A47E8332**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 023/2021 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Ângela Schier**, matrícula **50314**, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8312056** e o código CRC **B9D15126**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 15/2021 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gislaine Batista de Souza**, Matrícula 52724, na função gratificada de 30% - Coordenação Núcleo de Apoio Integral ao Paciente Especial - NAIPE, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8309812** e o código CRC **74D5F714**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 103/2021**

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de fevereiro de 2021:

Marjorie Caroline Oracz, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Erico Vinicius Pereira.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2021.

Maurício Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8321948** e o código CRC **ED3EC680**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 16/2021 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GREICE MARIANA KEMCZINSKI, matrícula 45987**, para a função Gratificada de 50% - Coordenação do CAPS II - Nossa Casa, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8310702** e o código CRC **20C7622A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 8239571/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 05 de fevereiro de 2021.

Termo de Credenciamento: 008/2021 - Período: 15/02/2021 a 15/02/2022.

Empresa: UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ 82.602.327/0003-60.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de saúde através da execução de todas as ações e procedimentos, referente a **Tomografia Computadorizada**, para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde, (SUS), conforme **Edital de Credenciamento Universal n° 002/2000** de 06 de Setembro de 2000.

Valor: R\$ 280.260,26 (duzentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Verbas: 500 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238,

504 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102, e

505 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2021, às 14:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8239571** e o código CRC **068179D1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 8333220/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Termo de Credenciamento: 005/2020 (assinado em 02/03/2020).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vencer em 02/03/2022. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 8129737** e autorizado pelo **DESPACHO SEI N° 8223664**. Termo assinado em 15/02/2021.

Objeto: Procedimentos com finalidade diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no

Município de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento nº 014/2017.

Empresa: ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA.

Verba: 505 - 46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00.00 – fonte de recurso – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2021, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8333220** e o código CRC **F39DE22D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8333089/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Termo de Credenciamento: 006/2020 (assinado em 19/03/2020).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vencer em 19/03/2022, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 8131011** e autorizado pelo **DESPACHO SEI Nº 8223707**. Termo assinado em 15/02/2021.

Objeto: Atendimento médico ambulatorial na **especialidade de reumatologia**, na forma do **Edital de Credenciamento 001/2015**.

Empresa: ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.47210001-04.

Verba: 505 - 46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00.00 – fonte de recurso – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2021, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/02/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8333089** e o código CRC **AD66D615**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8328246/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO VITHOR DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8328246** e o código CRC **5E84301F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8328165/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO RICARDO SANTOS DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8328165** e o código CRC **60637DE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8328756/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZANGELA C MACHADO ZEN** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8328756** e o código CRC **F6461A08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329026/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLEITON DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329026** e o código CRC **88F97C9A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329421/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CINTIA CRISTINA SCHULTZ** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329421** e o código CRC **22848D47**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8329544/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOEL CONSTANTINO PLACIDO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329544** e o código CRC **31FB26DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329566/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEDIANE ALBANAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329566** e o código CRC **645EB04B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329794/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCARA APARECIDA AGOSTINHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0710 - Professor Ensino Fundamental Arte**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329794** e o código CRC **B31DC464**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329898/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CINTHYA BATISTA DE OLIVEIRA DOS ANJOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329898** e o código CRC **070F9246**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8329964/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERICA REGINA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8329964** e o código CRC **508E8CC0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8330096/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALEX COSTA DE MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**,

contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330096** e o código CRC **27154E3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8330161/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSE RODOLFO BACK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330161** e o código CRC **C01F8801**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8330376/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIA PEDROSO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330376** e o código CRC **5A5B57F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8330377/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMÉLIA CRISTINA EBERTZ GONÇALVES DE**

BARROS no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330377** e o código CRC **A6DAA44F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8330576/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KENIA CLEIA FAGUNDES FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330576** e o código CRC **4802B063**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8330740/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE QUADROS DA SILVA DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330740** e o código CRC **A6297860**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8330977/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIA DE SOUZA SALES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8330977** e o código CRC **717DFA51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8331214/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCELA PRZYBYELA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8331214** e o código CRC **ECF393D9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 8331646/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 15 de fevereiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA WITTITZ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8331646** e o código CRC **B7D5BC84**.

RESOLUÇÃO SEI N° 8317223/2021 - SAS.UAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2021.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leis Municipal n.º 3.725 de 02 de julho de 1998

RESOLUÇÃO n.º 02/2020 - CMDCA

Dispõe sobre a homologação dos eleitos em Fórum da Sociedade Civil a conselheiros não governamentais do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Joinville SC conforme especifica e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 3.725/98, e por realização da Eleição do Fórum da Sociedade Civil, realizado no dia 24/11/2020 e Fórum Complementar da Sociedade Civil, realizado em 12/02/2021, considerando:

- O Edital n.º 01/2020 que oferece as disposições para Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão do CMDCA 2020-2022 (SEI 6607632), as alterações de cronograma, devido as restrições legais da Pandemia, nos seguintes Editais: n.º 02/2020 de 07/08/2020 - Resolução n.º 14/2020 (SEI 6872329), n.º 03/2020 de 15/09/2020 - Resolução n.º 17/2020 (SEI 7149199), n.º 04/2020 de 06/11/2020 - Resolução n.º 22/2020 (SEI 7545716);
- A Ata do Fórum da Sociedade Civil para gestão do CMDCA 2020-2022 , que ocorreu no dia 24/11/2020 (SEI 7718484);
- A Resolução n.30/2021, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a não homologação dos eleitos em Fórum da Sociedade Civil a conselheiros não governamentais do CMDCA do município de Joinville SC e altera o biênio de 2020-2022 para 2021-2023;
- O Edital n.º 01/2021 que oferece as disposições para Eleição do Fórum Complementar da Sociedade Civil para gestão do CMDCA 2021-2023 (SEI 8219812);
- A Ata do Fórum Complementar da Sociedade Civil para gestão do CMDCA 2021-2023, que ocorreu no dia 12 de fevereiro (SEI 8332550);
- Lei Complementar n.º 557/2020 de 14/07/2020 SEI 7827646 ;
- No âmbito municipal o Decreto n.º 41.000, de 09 de fevereiro de 2021 (SEI 8272282) no âmbito estadual [Decreto Estadual n.º 970 em 04 de dezembro de 2020](#).

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado das votações para titulares e suplentes na Eleição do Fórum da Sociedade Civil e Fórum Complementar da Sociedade Civil, os quais segue:

ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Titular	Eunice Butzke
ENTIDADES DE ATENDIMENTO	Suplente	Thiago Antônio Fagundes de Oliveira
DEFESA	Titular	Douglas Chistian Jung
DEFESA	Suplente	Jayne Jocelia dos Santos Prescendo
APPs	Titular	Janaina Marcelli Siewerdt Barbos
APPs	Suplente	Emerson Ramos Winter
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Titular	Jaqueline Aparecida Nascimento
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	Suplente	Elaine Villalba
ENTIDADES RELIGIOSAS	Titular	Haidy Rosanne Grigull
ENTIDADES RELIGIOSAS	Suplente	Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Titular	Noeli Teresinha Chagas
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Suplente	Gracieli Quilin Silveira
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Titular	Claudia Cardoso Molina
DOS CLUBES DE SERVIÇO	Suplente	Edina Medeiros de Oliveira
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Titular	Karla Flores de Lima
PROFISSIONAIS LIBERAIS	Suplente	Jurema Aparecida Melo
SINDICATOS LABORAIS	Titular	Fernanda Muller
SINDICATOS LABORAIS	Suplente	Adalberto César Ignácio

Art. 2.º - Homologar a Lista Geral de Suplência, a qual segue: 1º Neide de Sena Lima; 2º Talita de Aguiar Vieira Pinheiros Dembiski, 3º Analúcia Pinto Ferreira Olah, 4º Ivan Carlos de Oliveira, 5º Daiani Ferreira Soares e 6º Brana Maria da Silva.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evelise Maria Junkes Buzzi

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi**,
Usuário Externo, em 15/02/2021, às 13:16, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8317223** e o
código CRC **78AAF2F1**.